

Termos Aditivos

000050

HOMOLOGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 011/2023 inexigibilidade nº 002/2023 processo administrativo nº 019/2023, a fim de prorrogar por igual o período de vigência do contrato, para prestação de serviços de assessoria contábil, execução orçamentaria, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento das prestações de contas mensais e anuais, entrega de relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do tribunal de contas dos municípios do estado da Bahia, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência – BA, 15 de dezembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduard Magalhães

CRISTIANO REIS DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ZEZILIA DOS SANTOS MARTINS

Segunda Secretária da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães